



PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERALDO NILTON DE CARVALHO SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
ANDRÉ PEREIRA BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÓMICO
LÍVIA GUEDES SIMÕES SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO
ABÍLIO CARDOSO FARIA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
ANDRÉ SOARES BIANCHE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
JOSE CARLOS LEAL NOGUEIRA SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS
JOÃO PEDRO LEMOS (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE OBRAS
JOÃO PEDRO LEMOS SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LUIZ AUGUSTO DA SILVA MACEDO (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
MARICEIA PELUZIO ARAGÃO GOMES (Respondendo) SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
DAVI BRASIL CAETANO SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ELIAS JOSÉ DA CRUZ SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ALLAN TAVARES PERFEITO SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	2
Atos do Procurador Geral do Município.....	2
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	2
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	3
Atos do Conselho Municipal de Saúde.....	4
Avisos, Editais e Notificações.....	5

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES	
MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE	
ADRIANO MORIE	
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA	
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS	
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA	
ANTONIO DE ALMEIDA	
ELERSON LEANDRO ALVES	
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES	
JACKSON PINTO DA SILVA	
CARLOS ROBERTO DE MORAES	
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA	
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA	
NILTON MOREIRA CAVALCANTE	
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE	
UBIRAJARA GOMES DA CRUZ	
WILSON ESPIRIDÍO PIMENTA	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 509 – Terça - feira, 12 de Fevereiro de 2019 - Ano 03 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 266/19. EXONERAR a servidora **ESTER CRISTINA DA SILVA CONCEIÇÃO SABINO**, matrícula 13408/01, do cargo em comissão de Assessor de Expediente, Símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Governo – **SEGOV**, a contar de **11/02/2019**.

PORTARIA Nº. 267/19. NOMEAR MARIA DE FÁTIMA DA SILVA JUVENCIO, do cargo em comissão de Assessor de Expediente, Símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Governo – **SEGOV**, a contar de **12/02/2019**.

PORTARIA Nº 268/19. LOTAR a servidora **FLAVIA DA SILVA BASTOS DOS SANTOS**, matrícula 4320/61, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Obras - **SEMOB**, a contar de **05/02/2019**.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº. 10447/2018/02

Requerente: Ana Maria Barbosa de Souza Marques

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 39, e da Procuradoria Geral do Município – PGM, às fls. 42, **INDEFIRO** o pedido de isenção de IPTU para o imóvel de Inscrição n.º 0065060, em nome de ANA MARIA BARBOSA DE SOUZA MARQUES, CPF 489.xxx.xxx-34, como contribuinte possuidor, por não preencher os pré-requisitos da legislação municipal.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Atos do Procurador Geral do Município

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO ao Contrato nº 120/18, celebrado em 13/02/2018. Partes. Contratante: Município de Queimados. Contratado: PHIPPLER DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. Tomada de Preços nº 07/2014. Objeto: Corrigir erro material quanto ao prazo do 7º Termo Aditivo.

Onde se lê:

“CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

Pelo presente instrumento, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 13 de julho de 2018 e término em 12 de janeiro de 2018.”

Leia-se:

“CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

Pelo presente instrumento, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 13 de julho de 2018 e término em 12 de janeiro de 2019.”

APOSTILAMENTO ao Contrato nº 131/18, celebrado em 26/09/2018. Partes. Contratante: Município de Queimados. Contratado: PHIPPLER DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. Tomada de Preços nº 01/2014. Objeto: Corrigir erro material quanto ao prazo do 5º Termo Aditivo.

Onde se lê:

“CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

Pelo presente instrumento, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 22 de março de 2018, tendo seu termo final em 21 de março de 2019.”

Leia-se:

“CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

Pelo presente instrumento, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 22 de setembro de 2018, tendo seu termo final em 21 de setembro de 2019.”

DULCINÉA ALVES MACIEIRA MACEDO
Procuradora Geral do Município em exercício - Mat. 4199/8

Atos do Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 1073/SEMAD/2018 – Processo nº 5667/2018/05 Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido inicial da Licença para Tratar de Interesses Particulares, na forma do art. 92 da Lei 1060/2011 ao servidor **ANDRÉ LUÍS CARUZO CRUZ JUNIOR** – ocupante do cargo de Professor I, História, matrícula 11352/01, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 18/02/2019.

ERRATA

PUBLICADO NO DOQ N.º 501 de 31 de janeiro de 2019

Onde se lê: PORTARIA Nº0080/SEMAD/19. **ANTONIO CARLOS DE SOUZA, VIGIA, SEMUSOP**, matrícula 6074/71, 2.º (segundo) mês a contar de 01/02/2019 a 28/02/2019, referente ao período aquisitivo de 12/03/12 a 11/03/17 de acordo com o processo nº 0209/2018/29.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 509 – Terça - feira, 12 de Fevereiro de 2019 - Ano 03 - Página 3

Leia -se: PORTARIA Nº0080/SEMAD/19. **ANTONIO CARLOS DE SOUZA, VIGIA, SEMUSOP, matrícula 6074/71**, 3.º (terceiro) mês a contar de 01/02/2019 a 28/02/2019, referente ao período aquisitivo de 12/03/12 a 11/03/17 de acordo com o processo nº 0209/2018/29.

Onde se lê: PORTARIA Nº0056/SEMAD/19. **REGINA CÉLIA FRANCISCO DA SILVA, PII, SEMED, matrícula 1522/91**, 06 (seis) meses a contar de 01/02/2019 a 31/06/2019, referente ao período aquisitivo de 07/03/04 a 06/03/09 e 07/03/09 a 06/03/14 de acordo com o processo nº 4324/2018/05.

Leia -se: PORTARIA Nº0056/SEMAD/19. **REGINA CÉLIA FRANCISCO DA SILVA, PII, SEMED, matrícula 1522/91**, 06 (seis) meses a contar de 01/02/2019 a 31/07/2019, referente ao período aquisitivo de 07/03/04 a 06/03/09 e 07/03/09 a 06/03/14 de acordo com o processo nº 4324/2018/05.

Onde se lê: PORTARIA Nº0083/SEMAD/19. **TATIELI GOMES GONÇALVES, PII, SEMED, matrícula 7714/31**, 03 (três) meses a contar de 01/02/2019 a 26/02/2019, referente ao período aquisitivo de 20/04/12 a 19/04/17 de acordo com o processo nº 0164/2018/05.

Leia -se: PORTARIA Nº0083/SEMAD/19. **TATIELI GOMES GONÇALVES, PII, SEMED, matrícula 7714/31**, 21 (vinte e um) dias a contar de 06/02/2019 a 26/02/2019, referente ao período aquisitivo de 20/04/12 a 19/04/17 de acordo com o processo nº 0164/2018/05.

ANDRÉ PEREIRA BAHIA

Secretário Municipal de Administração

Atos da Secretária Municipal de Saúde

ATO Nº 010/SEMUS/2019. Dispõe sobre a criação de Comissão de Monitoramento, Fiscalização e Avaliação do Termo de Colaboração de que trata o inciso I do artigo 2º da Lei 1337/16, que tem por objeto a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde do **CETHID – Centro Especializado no Tratamento da Hipertensão e Diabetes**, ambulatório especializado do Hospital Regional de Queimados (Fase 1).

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 49 e seguintes da Lei nº 1337/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Monitoramento, Fiscalização e Avaliação do Termo de Colaboração de que trata o inciso I do artigo 2º da Lei 1337/16, que tem por objeto a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde do CETHID – Centro Especializado no Tratamento da Hipertensão e Diabetes, ambulatório especializado do Hospital Regional de Queimados (Fase 1), a ser composta pelos servidores:

Kelly da Silva Lisboa, matrícula 12994/01, Subsecretária Adjunto de Vigilância em Saúde – Comissionado;

Fabio Ximenes Chaves Vidal, matrícula 13129/01, Diretor Departamento de Contabilidade - Comissionado;

Douglas Viana Pessanha, matrícula 5523/91, Auxiliar de Enfermagem - Estatutário;

Sergio Lucio Mourão Baptista, matrícula 3454/11 – Técnico de Laboratório - Estatutário.

Art. 2º – Caberá à Comissão monitorar, fiscalizar e avaliar o desenvolvimento das atividades inerentes ao Termo de Colaboração das atividades e serviços de saúde do CETHID, elaborando relatórios circunstanciados visando a avaliação e pontuação dos indicadores de qualidade.

§ 1º – A Comissão deverá elaborar relatórios mensais relativos ao cumprimento das diretrizes e metas definidas para a contratada, através dos indicadores de desempenho estabelecidos, em confronto com as metas pactuadas e com a economicidade no desenvolvimento das respectivas atividades.

§ 2º – Semestralmente, a Comissão procederá a análise das quantidades de atividades assistenciais realizadas pela contratada, verificando e avaliando os desvios ocorridos em relação às quantidades pactuadas, podendo propor ao Secretário Municipal de Saúde a repactuação das metas de quantidades de atividades assistenciais estabelecidas e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, através de Termos Aditivos ao Contrato de Gestão.

§ 3º – À Comissão caberá elaborar relatório anual conclusivo sobre a avaliação do desempenho científico e tecnológico da contratada, cujo teor deverá ser encaminhado ao Secretário Municipal de Saúde que encaminhará aos órgãos de controle interno e externo.

Art. 3º - A Comissão deverá certificar a prestação dos serviços, observado o disposto no Artigo 67 da lei 8.666 de 21/06/93.

Art. 4º - Qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens de origem pública pela contratada observada pela Comissão ou por qualquer dos seus membros deverá ser imediatamente comunicada ao Secretário Municipal de Saúde, sob pena de responsabilidade, na forma da Lei 1337/2016;

Art. 5º – Fica **revogado o ATO Nº 086 de 08/11/2018**, publicados no DOQ. 450 de 09 de novembro de 2018;

Art. 6º – Este Ato entrará em vigor a partir da data de publicação;

RUTH DO NASCIMENTO SILVEIRA COSTA

Subsecretária Municipal de Saúde - Matrícula 8254/62 - (Respondendo)

ERRATA DO ATO Nº 009/SEMUS/19 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019 – PUBLICADO NO DOQ. 508 DE 11/02/2019.

Onde se lê:

Audiência Pública para apresentação do **Relatório da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre do ano de 2018 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Queimados/RJ**, que será realizada na Câmara Legislativa do Município de Queimados, no dia **13/02/2017 às 10:00h.**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 509 – Terça - feira, 12 de Fevereiro de 2019 - Ano 03 - Página 4

Leia-se:

Audiência Pública para apresentação do **Relatório da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre do ano de 2018 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Queimados/RJ**, que será realizada na Câmara Legislativa do Município de Queimados, no **dia 15/02/2017 às 14:00h.**

Ruth do Nascimento Silveira Costa

Subsecretária Municipal de Saúde - Matrícula 8254/62 (Respondendo)

Processo 13.0849/18. Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município em fls. 116/123, da Controladoria Geral do Município em fls. 170/173, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, na forma do artigo 25, I da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** a despesa no valor total de **R\$ 15.980,00 (quinze mil novecentos e oitenta reais)**, para contratação de sistema de banco de preços, para atender o setor de compras da SEMUS e **ADJUDICO** em favor da sociedade empresária **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95.

Queimados, 07 de fevereiro de 2019.

LÍVIA GUEDES SIMÕES

Secretária Municipal de Saúde - Gestora do Fundo Municipal de Saúde - Matrícula 12.974/01

Atos do Conselho Municipal de Saúde

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUEIMADOS DO DIA 20/12/2018.

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte do mês de Dezembro do ano dois mil e dezoito, iniciou a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, presidida por Maria da Penha Oliveira, Presidente do Conselho de Saúde, com a seguinte pauta: **1) Verificação do Quorum; 2) Leitura e Aprovação de Pauta; 3) Aprovação da Ata 29/11/2018; 4) Ordens do dia: 4.1: Apresentação e Esclarecimento sobre as verbas Parlamentares destinadas a saúde e destino da verba destinado ao Centro de Referência de Ortopedia e Fisioterapia; 4.2: Apresentação da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 no Plenário do Conselho Municipal de Saúde; 4.3: Pendência para instalação do Laboratório Municipal; 4.4: Instalação de extintores e equipamento de Prevenção contra Incêndio na Secretaria Municipal de Saúde; 4.5: Esclarecimento quanto à cobertura do Programa Melhor em Casa; 5) Informes e Assuntos Gerais; 6) Encerramento.** A Presidente Maria da Penha às 17h30min fez a 1ª Chamada sem quorum estabelecido. 2ª Chamada às 18h00min estão presentes os seguintes conselheiros: **Maria da Penha Oliveira, Avelino de Almeida Filho, Ruth do Nascimento Silveira, Rosângela Santos Melo, Janaina Barão de Souza, Luiz Carlos dos Santos, Devanir Alves Azevedo, Lizomar Monteiro Ferreira, Silvane Ribeiro Eneas do Nascimento, Tereza Maria Ferreira Barbosa, Josué Silva da Costa, Alessandro Silva, Maria Cristina Dias Fernandes, Amanda Moraes dos Santos.** Foi transmitido o vídeo que os educandos do EDPOPSUS apresentaram na Mostra Estadual na Fiocruz. **A Presidente Maria da Penha** disse que foi resultado curso dos agentes comunitários e endemias realizado no conselho e que foi um curso de grande valia. **O Conselheiro e Coordenador da Comissão Executiva Josué** fez a leitura da pauta. Sendo a pauta aprovada. Seguiu o item **3 Aprovação das Atas 29/11/2018, o Conselheiro e Coordenador da Comissão Executiva Josué** colocou em regime de votação e sendo aprovada com ressalvas. Seguiu para o item **4.1: Apresentação e Esclarecimento sobre as verbas Parlamentares destinadas a saúde e destino da verba destinado ao Centro de Referência de Ortopedia e Fisioterapia, Superintendente do Fundo Municipal de Saúde Vilma** relatou que no dia 09/03/2018 foi recebido o valor de R\$ 150.000,00 o objeto de Aquisição Equipamento e Material Permanente e o valor de R\$500.000,00 o objeto Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica. **A Presidente Maria da Penha** disse que nunca foram apresentadas no conselho as emendas parlamentares. **A Conselheira e Subsecretária Adjunto de Atenção Básica e Atenção Integral a Saúde Amanda** disse antes tinha um funcionário responsável pelas as emendas e algumas vezes foi sinalizado que tinha que apresentar no conselho de saúde e nem nível de CIR - Comissão Intergestores Regional é isso não aconteceu. **A Presidente Maria da Penha** disse fica bonito a gestão cumprir a Lei Complementar nº 141/2012. Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterà, no mínimo, as seguintes informações: I - montante e fonte dos recursos aplicados no período; II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação. Que a gestão tem que manter o conselho informado com todos os recursos. **A Conselheira e Subsecretária Adjunto de Atenção Básica e Atenção Integral a Saúde Amanda** disse que a Vilma manda todos os dados financeiros no quadrimestre inclusive os extratos e o relatório de 2017 teve várias reuniões da comissão de orçamento e finanças. **A Presidente Maria da Penha** disse no relatório de quadrimestre não está escrito verba parlamentar e qual é o autor e isso é informação qualificada, objetiva de acordo com a Lei de Acesso a Informação nº12. 527. **A Conselheira Silvane** disse que a comissão de orçamento e finanças solicite o que o plenário deseja. **O Município Iris da Conceição** disse que visualizou 2º quadrimestre pela a fonte 41 não se comprou nada de material. **O Vice Prefeito Machado Laz** disse que tem vários processos abertos e não conseguimos fazer licitação, como de manutenção das unidades, de gráfica, material de limpeza, material de escritório, entre outros, vai para a Procuradoria e Controladoria Geral do Município o processo volta com várias exigências. **A Presidente Maria da Penha** propôs agendar uma reunião com a Procuradoria e Controladoria Geral do Município, Prefeito, Secretaria de Saúde, Conselho de Saúde. **Colocou em regime de votação, sendo aprovada pelos os conselheiros presentes. Superintendente do Fundo Municipal de Saúde Vilma** relatou o Espelho da Proposta de Convênio nº 913807/16-001 com o objeto Obra da Reforma do Centro Médico da Pedreira Queimados no valor de R\$ 499.950,00 depositado em Dezembro de 2017 e em Novembro de 2018 rendeu o valor de R\$ 516.254,68. **O Conselheiro e Coordenador da Comissão Executiva Josué** fez a leitura da justificativa técnica de obra que atualmente o Centro Médico da Pedreira (CNES 2297116), sendo o único Centro de Referência Ambulatorial do Município, atendendo diversas especialidades. Sendo de grande importância para continuidade do tratamento. Sendo a referência das 15 unidades básicas. Tem do um total de 450m² construído com 18 consultórios, 1 centro de referência de fisioterapia, sala de vacina, sala de curativo, sala de gesso, sala de odontologia e partes administrativas. Entretanto por ser uma construção antiga, necessita de obra de adequação para atender RDC50/2002 – ANVISA, revisão a parte elétrica, pintura, revisão do telhado e outros. Que a Secretaria de Saúde encaminhe para o conselho esse Espelho da Proposta para analisarmos, pois o ideal seria devolver para o espaço uma Unidade especializada. E encaminhar os extratos de Dezembro a Dezembro. Seguiu para o item **4.2 Apresentação da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 no Plenário do Conselho Municipal de Saúde, Superintendente do Fundo Municipal de Saúde Vilma** disse a Portaria 3.992 que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde, o orçamento de 2018 foi feito no meio do ano e essa portaria saiu 28 de Dezembro de 2017 que passou serem dois blocos de custeio e outro de investimento e assim foi feito o

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 509 – Terça - feira, 12 de Fevereiro de 2019 - Ano 03 - Página 5

orçamento de 2019 para o grupo de cada bloco. Disse que foi enviado para Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento no valor de R\$ R\$ 87.282.962,23. E no DOQ 467 de 10 de Dezembro de 2018 foi publicado que o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Queimados para o exercício de 2019 estima a receita e as transferências em R\$ 84.270.512,90. **A Presidente Maria da Penha** propôs a comissão de orçamento e finanças para vê essa discrepância e emitir o parecer, sendo aprovado pelos os conselheiros presentes. Informou que são 20h00min e solicitou estender a reunião mais alguns minutos para finalizar a reunião, sendo aprovada pelos os conselheiros. Seguiu para o item 4.3 **Pendência para instalação do Laboratório Municipal, a Conselheira e Subsecretária Adjunto de Atenção Básica e Atenção Integral a Saúde Amanda** disse o processo foi aberto novamente em Agosto e essa semana foi entregue na Controladoria Geral do Município pra vê se tem mais alguma exigência e temos uma estimativa de iniciar o Laboratório Municipal em Março. **A Presidente Maria da Penha** relatou que o Processo do Laboratório Municipal passou pelo o conselho e a Assessora Jurídica analisou e o Coordenador do Laboratório Sr. Sergio esclareceu as dúvidas e o mesmo que está andando com processo em mãos nos departamentos. Considerando que já há espaço físico preparado, bem como todo corpo técnico formado por servidores estatutários, o Conselho reprovou a renovação contratual do laboratório de Análises Clínicas de Queimados, visto que esse não é laboratório, mas sim posto de coleta conforme a Portaria SES nº743/ 28 de Junho de 2006 e recebendo R\$1.222.771,71 por ano do Município. Seguiu para o item 4.4 **Instalação de extintores e equipamento de Prevenção contra Incêndio na Secretaria Municipal de Saúde, a Presidente Maria da Penha** disse que solicitou essa questão teve um dia que estava com cheiro de gás e passei isso para o Subsecretário da Infraestrutura Sr. Dilenio para que fosse tomada providências fazer a instalação de extintores urgente e informou que o subsecretário não veio, pois está numa reunião na Procuradoria Geral do Município. **Sr. João funcionário da Infraestrutura** disse que o Subsecretário Sr. Dilenio abriu um processo para instalação de extintores e está tramitando. E vai ser feito o levantamento nas Unidades de Saúde juntamente com o técnico. Seguiu para o item 4.5 **Esclarecimento quanto à cobertura do Programa Melhor em Casa, o Coordenador do Programa Melhor em Casa William** disse a equipe é composta por 2 médicos, 4 técnicos de enfermagem, 2 fisioterapeutas, 1 assistente social e 1 fonoaudióloga atendendo 70% do município de Queimados e os 30% são atendidos pela Estratégia Saúde da Família, hoje comportamos 115 pacientes e esse número é muito alto, o Programa Melhor em Casa faz com que acelere a melhoria do paciente que não pode ir ao atendimento ou acabaram de sair de uma internação. **A Presidente Maria da Penha** disse que a Estratégia Saúde da Família não da conta dessa demanda e o Programa Melhor em Casa precisa ter carros em melhores condições. **O Coordenador do Programa Melhor em Casa William** disse que precisa de 2 carros todos os dias. **O Conselheiro e Coordenador da Comissão Executiva Josué** perguntou como a demanda chega até o programa? **O Coordenador do Programa Melhor em Casa William** respondeu que o responsável vai até o CEMEQ com os documentos necessários do paciente e o laudo médico, caso seja mandado direto do hospital entram em contato com o programa para ser atendido. **A Presidente Maria da Penha** propôs fazer uma resolução com as portarias e considerandos para viabilizar aquisição e manutenção dos carros para os programas. Seguiu para o item **Informes e Assuntos Gerais, A Conselheira e Subsecretária de Saúde Ruth** convidou os conselheiros para a confraternização e a reinauguração do Conselho de Saúde no dia 27 de Dezembro de 2018. **A Subsecretária Adjunta de Vigilância em Saúde Kelly** informou sobre a substituição do Coordenador do Programa Saúde do Trabalhador saiu o Washington e entrou o Bruno, e o Washington optou continuar no Programa. Informou que a Campanha de Vacinação Antirrábica que seria em Dezembro, após umas ponderações da equipe optou adiar para Janeiro ou Fevereiro com ampla divulgação. E informou a pedido da Secretária de Saúde Lívia que convida o Conselho de Saúde para a confraternização da Secretaria de Saúde no Salão Elite que será no dia 21 de Dezembro de 2018 as 17h30min. Sem mais a tratar, encerrou-se a reunião às vinte e uma horas e cinco minutos, sendo esta ata lavrada e assinada por Maria da Penha Oliveira Presidente do Conselho Municipal de Saúde e Valquíria da Silva Chagas Administrativa.

MARIA DA PENHA OLIVEIRA
Presidente do Conselho de Saúde

VALQUÍRIA DA SILVA CHAGAS
Administrativa

Avisos, Editais e Notificações

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUEIMADOS
CHAMAMENTO PARA CADASTRO DE FORNECEDOR 2019

A Secretaria Municipal de Saúde de Queimados comunica às pessoas jurídicas interessadas em participar de Licitações que se encontram abertas as inscrições para atualizações de registros existentes e para cadastramento de novos fornecedores, prestadores de serviços e obras, conforme Relação de Documentações para abertura de Processo Administrativo à disposição dos interessados, nos termos do artigo 34 da Lei N.º 8666/93, no site da Prefeitura Municipal de Queimados (www.queimados.rj.gov.br) ou no setor de Licitações, situada na Avenida Vereador Marinho Hemetério de Oliveira, 1170 – Vila Pacaembu - Informações: Tel. 36988093.

LÍVIA DA SILVA MORAES DE ASSIS
Presidente da CPLMSO